OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial. José Antonio Rodrigues Francisco

MATRICULA 49.423 | FOLHA 01

LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Distrito BARRINHA | Urbano (X) C P M. 8105

Município BARRINHA | Rural () INCRA

Situação CHÁCARAS DE RECREIO DO IPÊ - Lote nº 05.

Denominação Rua A

MATRÍCULA Nº 49.423 Protocolo nº 88.006 (16/01/2006) 23 DE MARÇO DE 2006

IMÓVEL: Lote nº 05 - 5.000,76 m²

Um terreno regular, situado no município de Barrinha, desta comarca de Sertãozinho, composto pelo Lote nº 05 do desmembramento CHÁCARAS DE RECREIO DO IPÊ, com frente para a **RUA A**, contendo **cinco mil metros e setenta e seis (5.000,76) decímetros quadrados**, medindo e confrontando: quarenta e três metros e onze (43,11) centímetros de frente para a citada rua A; cento e dezesseis (116,00) metros do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 04; cento e dezesseis (116,00) metros do lado esquerdo com o lote nº 06; e, quarenta e três metros e onze (43,11) centímetros, nos fundos com propriedade da Usina São Francisco SA. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Barrinha sob nº 8.105, de lançamento.

PROPRIETÁRIOS: 1) de 50%: ELISEU DIAS, RG nº 9.968.773/SP e CPF nº 594.137.438/00, brasileiro, motorista, viúvo, residente e domiciliado na cidade de Barrinha/SP, na rua Américo Dezorzi nº 55; **2) de 10%:** MÁRCIA DONIZETI DIAS DE ANDRADE, RG nº 18.982.603/SP e CPF nº 128.604.518/17, professora, casada em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sergio de Andrade, RG nº 14.344.067-6/SP e CPF nº 033.395.838/11, enfermeiro, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha/SP, na rua Américo Dezorzi nº 101; **3) de 10%:** VILMA DIAS PISSALDO, RG nº 20.105.801/SP e CPF nº 129.277.748/62, professora, casada em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Valdecir Pissaldo, RG nº 20.404.870/SP e CPF nº 135.616.818/32, caldeireiro, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha/SP, na rua Carlos Bombonato nº 233; **4) de 10%:** MARTA CRISTINA DIAS PISSALDO, RG nº 21.697.742/SP e CPF nº 186.459.368/79, professora, casada em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Alexandre Aparecido Pissaldo, RG nº 29.102.610-2/SP e CPF nº 172.266.328/61, do comércio, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha/SP, na rua Duque de Caxias nº 856; **5) de 10%:** ANA PAULA DIAS, RG nº 30.322.198-7/SP e CPF nº 292.466.358/09, escriturária; e, **6) de 10%:** MARCOS ELISEU DIAS, RG nº 35.181.284-2/SP e CPF nº 308.303.088/65, motorista, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha/SP, na rua Américo Dezorzi nº 55.

REGISTRO ANTERIOR: R-7/ 18.045, de 23 de outubro de 2002; Matrículas nºs 42.115 e 42.116, de 25 de outubro de 2002; e, R-3/ 45.036, de 23 de março de 2006 referente ao registro do desmembramento promovido pelos proprietários, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 de 19/12/79, conforme processo arquivado, todos do Livro 2 de Registro Geral.

RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS: São aquelas impostas no Contrato Padrão de Venda de Lotes e pela Prefeitura Municipal de Barrinha, em legislação própria aplicável a desmembramentos urbanos, conforme zoneamento por ela determinado. Os lotes são de uso residencial, com exceção do lote nº 10, de uso somente comercial. O projeto do desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Barrinha em 20 de julho de 2005, protocolo nº 026/05 e pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB) em 20

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Ofício Eletrônico disponibilizado pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: NILSON CUNHA - CPF/CNPJ: ***.695.158-** DATA: 15/10/2026 11:10:03
Documento assinado eletronicamente por NILSON ANTONIO CUNHA, em 15/10/2026, às 11:16:21 - 94cc7b6

de setembro de 2005, sob o nº 411/2005. As co-proprietárias MÁRCIA DONIZETI DIAS DE ANDRADE, VILMA DIAS PISSALDO e MARTA CRISTINA DIAS PISSALDO houveram suas partes ideais por **sucessão**, não comunicando assim com seus respectivos cônjuges. Sertãozinho, 23 de março de 2006. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

R.1/ 49.423 – 09 DE DEZEMBRO DE 2013 - Prot. 140.381 (27/11/2013) (USUFRUTO VITALÍCIO) Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo Tabelião de Notas de Barrinha, desta Comarca, aos 05 de outubro de 2006, livro nº 60, fls. 245/248, verifica-se que o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel desta matrícula, foi constituído (a título oneroso) a LUIS ROBERTO POSSEBON, RG nº 9.873.985/SP e CPF nº 621.384.568/20, agenciador, e sua mulher CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA POSSEBON, RG nº 19.357.684/SP e CPF nº 131.712.998/95, do lar, brasileiros, casados em comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha, na Avenida Presidente Castelo Branco nº 1.673, Vila Recreio, por venda que lhes fizeram os proprietários ELISEU DIAS; MÁRCIA DONIZETI DIAS DE ANDRADE assistida por seu marido Sergio de Andrade; VILMA DIAS PISSALDO assistida por seu marido Valdecir Pissaldo; MARTA CRISTINA DIAS PISSALDO assistida por seu marido Alexandre Aparecido Pissaldo; ANA PAULA DIAS; e, MARCOS ELISEU DIAS, já qualificados, pelo preço de **R$ 3.333,34** (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Valor Venal: R$ 10.000,00. Sertãozinho, 09/12/2013. O Oficial Substituto:

Luiz Antonio Mermejo

Vide Av.3 Cancelado

R.2/ 49.423 – 09 DE DEZEMBRO DE 2013 - Prot. 140.381 (27/11/2013) - (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra mencionada na Av.1, os proprietários ELISEU DIAS; MÁRCIA DONIZETI DIAS DE ANDRADE assistida por seu marido Sergio de Andrade; VILMA DIAS PISSALDO assistida por seu marido Valdecir Pissaldo; MARTA CRISTINA DIAS PISSALDO assistida por seu marido Alexandre Aparecido Pissaldo; ANA PAULA DIAS; e, MARCOS ELISEU DIAS, todos já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula, gravado com o usufruto vitalício objeto do R.1/49.423, a: **1)** FÁBIO LUIS POSSEBON, RG nº 28.211.009-4/SP e CPF nº 213.786.118/61, motorista, casado em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Alessandra Luiz Santos Possebon, RG nº 34.231.422-1/SP e CPF nº 298.260.648/82, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha, na rua W-7 nº 379, Jd. Vera Lúcia; **2)** FERNANDA APARECIDA POSSEBON COSTA, RG nº 32.745.940-2/SP e CPF nº 223.325.938/61, empresária, casada em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Alessandro Aparecido Costa, RG nº 27.415.369-5/SP e CPF nº 183.197.458/45, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha, na avenida Presidente Castelo Branco nº 859, centro; e, **3)** CARLA CRISTINE POSSEBOM ELIAS, RG nº 29.337.566-5/SP e CPF nº 275.903.378/38, casada em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com EVANDRO MARCO ELIAS, RG nº 28.399.646-8/SP e CPF nº 260.588.418/01, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha, na rua Zelindo Zaninelli nº 436, Vila Recreio, pelo preço de **R$ 6.666,66** (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), pagos integralmente pelos adquirentes no ato da escritura, cujo montante é oriundo de **doação modal** que Luis Roberto Possebon

(continua em folhas 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registrador em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: NILSON CUNHA - CPF/CNPJ: ***.695.158-** DATA: 15/10/2026 11:10:03
Documento assinado eletronicamente por NILSON ANTONIO CUNHA, em 15/10/2026, às 11:16:21 - 94cc7b6

e sua mulher Cleide de Fátima Ferreira Possebon, fizeram aos seus filhos. ITCMD isento. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 810500-00. Valor Venal: R$ 20.000,00. Sertãozinho, 09 de dezembro de 2013. O Oficial Substituto:

Luiz Antonio Mermejo

---Microfilme 6.865---

Av.3/ 49.423 – 09 DE DEZEMBRO DE 2013 - Prot. 140.382 (27/11/13) - **(renúncia/usufruto)** Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada pelo Tabelião de Notas de Barrinha, desta Comarca, em 26 de novembro de 2013, no livro nº 77, páginas 330/332, para ficar constando que, os usufrutuários LUIS ROBERTO POSSEBON e sua mulher CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA POSSEBON, já qualificados, **desistiram** e **renunciaram** do direito de Usufruto Vitalício objeto do **R.1/49.423**, e autorizaram o cancelamento do mesmo, consolidando assim a propriedade plena nas pessoas dos nu proprietários, atribuindo a citada renúncia o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor Venal R$ 10.000,00.
Sertãozinho, 09 de dezembro de 2013. O Oficial Substituto:

Luiz Antonio Mermejo

---Microfilme 6.865---

R.4/ 49.423 – 17 DE JANEIRO DE 2014 - Prot. 141.114 (03/01/2014) - (DOAÇÃO) Nos termos da Escritura Pública de Doação lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Barrinha, desta Comarca, aos 27 de dezembro de 2013, no livro nº 78, páginas 022/025, os proprietários FÁBIO LUÍS POSSEBON assistido por sua mulher Alessandra Luiz Santos Possebon, FERNANDA APARECIDA POSSEBON COSTA assistida por seu marido Alessandro Aparecido Costa e CARLA CRISTINE POSSEBOM ELIAS assistida por seu marido Evandro Marco Elias, todos já qualificados, **doaram** o imóvel desta matrícula ao seu pai LUÍS ROBERTO POSSEBON, RG nº 9.873.985/SP e CPF nº 621.384.568/20, casado em comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA POSSEBON, RG nº 19.357.684/SP e CPF nº 131.712.998/95, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha, na Avenida Presidente Castelo Branco nº 1.440, Vila Recreio, pelo valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais). ITCMD isento conforme legislação em vigor. Valor Venal: R$ 30.000,00.
Sertãozinho, 17 de janeiro de 2014. O Oficial:

Vide Av.5 Ineficácia/alienação

José Antonio Rodrigues Francisco

---Microfilme 6.890---

Av.5/ 49.423 - 10 DE NOVEMBRO DE 2017 - Prot. 167.731 (31/10/2017) - **(ineficácia/alienação)** Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Registro de Declaração de Ineficácia nº 257/2017, expedido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, aos 27 de setembro de 2017, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Exmo. Sr. Dr. Renê Jean Marchi Filho, nos Autos da Reclamação Trabalhista (proc. 0110900-65.2008.5.15.0054 RTOrd), movida por AILTON GONÇALVES, CPF nº 163.894.958/11 e outros, contra FÁBIO LUIS POSSEBON, CPF nº 213.786.118/61; e, FERNANDA APARECIDA POSSEBON COSTA, CPF nº 223.325.938/ 61, para constar que foi **declarada ineficaz** a doação objeto do registro nº **R.4/49.423**, sobre uma parte ideal correspondente a 66,666% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Fábio Luís Possebon e Fernanda Aparecida Possebon Costa, tão somente em relação ao feito acima descrito. Sertãozinho, 10 de novembro de 2017.
A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

---Microfilme 7.827-CD-NF-IM---

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: NILSON CUNHA - CPF/CNPJ: ***.695.158-** DATA: 15/10/2026 11:10:03
Documento assinado eletronicamente por NILSON ANTONIO CUNHA, em 15/10/2026, às 11:16:21 - 94cc7b6

Av.6/ 49.423 – 06 DE JUNHO DE 2018 - Prot. 171.973 (23/05/2018) - **(penhora on line/trab)** Faço a presente para constar que, fica **PENHORADA** uma parte ideal correspondente a 66,666% do imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados Fabio Luis Possebon e Fernanda Aparecida Possebon Costa, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida pela Central de Mandados desta Comarca, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico aos 22 de maio de 2018, às 12h 22m 50s, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora na mesma data, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (proc. nº 110900-65.2008.5.15.0054), onde figuram como **EXEQUENTE:** AIRTON GONÇALVES, CPF nº 163.894.958/11, e como **EXECUTADOS: 1)** FABIO LUIS POSSEBON, CPF nº 213.786.118/61; e, **2)** FERNANDA APARECIDA POSSEBON COSTA, CPF nº 223.325.938/61, no valor de **R$ 48.559,35** (quarenta e oito mil, quinhentos cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), tendo sido nomeado DEPOSITÁRIO o executado Fabio Luis Possebon. Sertãozinho, 06 de junho de 2018. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

----------Microfilme 7.964-CD/KC/IM---

Av.7/ 49.423 – 14 DE JUNHO DE 2019 - Prot. 179.817 (24/05/2019) - **(distribuição/ação)** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado na cidade de Jardinópolis/SP, aos 09 de maio de 2019, instruído com Certidão expedida pela 2ª Vara Cível, desta Comarca, em 06 de junho de 2019, assinada digitalmente pela coordenadora Felícia Júlio, extraída dos autos nº 1000673-09/2015.8.26.0597 - Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, que TRR GROTTI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.157.328/0001-77, move contra CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA POSSEBON - ME, CNPJ nº 04.787.514/0001-90; e, CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA POSSEBON, CPF nº 131.712.998/95, cujo o valor da causa é de **R$ 18.130,10** (dezoito mil, cento e trinta reais e dez centavos), para constar que, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída, aos 03/02/2015 e admitida em juízo, a citada ação. Averbação essa efetuada junto às matriculas nºs 84.065; 84.066; 27.958; 15.396 e 7.871. Sertãozinho, 14 de junho de 2019. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

----------Microfilme 8.217-CD-LAM/IM---

Av.8/ 49.423 – 19 DE JUNHO DE 2019 - Prot. 180.121 (07/06/2019) - **(distribuição de ação)** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado na cidade de Jardinópolis/SP, aos 04 de junho de 2019, instruído com Certidão expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 04 de junho de 2019, assinada digitalmente pela coordenadora Felícia Júlio, extraída dos autos nº 1002897-17/2015.8.26.0597 - Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, que TRR GROTTI COMERCIAL LIMITADA, CNPJ nº 04.157.328/0001-77, move contra CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA POSSEBON, CPF nº 131.712.998/95, cujo o valor da causa é de **R$ 30.307,63** (trinta mil, trezentos e sete reais e sessenta e três centavos), para constar que, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída aos 15/07/2015, e admitida em juízo, a citada ação. Sertãozinho, 19 de junho de 2019. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

----------Microfilme 8.220-CD-VR-SL---

Av.9/ 49.423 - 16 DE OUTUBRO DE 2020 - Prot. 188.876 (11/08/2020) - **(penhora on line)** Faço a presente para constar que, fica **PENHORADA** uma parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada Cleide de Fátima Ferreira Possebon, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 7.871, 15.396, 27.958, 84.065 e 84.066, todas deste Ofício, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, por meio eletrônico aos 10 de agosto de 2020, às 22h 43m 47s, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de

(continua em folhas 03)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: NILSON CUNHA - CPF/CNPJ: ***.695.158-** DATA: 15/10/2026 11:10:03
Documento assinado eletronicamente por NILSON ANTONIO CUNHA, em 15/10/2026, às 11:16:21 - 94cc7b6

29 de julho de 2020, para garantir a Ação de Execução Civil (processo nº 1002897-17/2015.8.26.0597), onde figuram como **EXEQUENTE:** TRR-GROTTI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.157.328/0001-77; como **EXECUTADAS:** CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA POSSEBON – EPP, CNPJ nº 04.787.514/0001-90 e CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA POSSEBON, CPF nº 131.712.998/95; e ainda, como **TERCEIROS:** LUIS ROBERTO POSSEBON, CPF nº 621.384.568/20, DIVA BINHARDI GIOVANNI, CPF nº 186.460.798/05, MARIA APARECIDA POSSEBON MARYAMA, CPF nº 047.088.258/11, ANTONIO KENDI MARYAMA, CPF nº 415.459.828/72, JOSÉ CARLOS POSSEBON, CPF nº 193.515.858/91, ISILDA GONZALEZ POSSEBON, CPF nº 141.968.728/08, ANTONIO POSSEBOM, CPF nº 982.300.508/72, SANDRA FERNANDES GONÇALVES POSSEBOM, CPF nº 063.040.558/11, MARCO ANTONIO POSSEBON, CPF nº 048.336.368/59, RENATA CRISTINA MANFRIM POSSEBOM, CPF nº 129.271.428/07, GUILHERME MARQUES DANIEL, CPF nº 412.652.768/03, no valor de **R$ 114.483,72** (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), tendo sido nomeada DEPOSITÁRIA: Cleide de Fátima Ferreira Possebon. Selo Digital: 1203863310000000008797320B.
Sertãozinho, 16 de outubro de 2020. O Oficial:

Vide Av.10 Cancelada

José Antonio Rodrigues Francisco

---Microfilme 8.548/MD/PN/IM---

Av.10/ 49.423 - 07 DE JUNHO DE 2022 - Prot. 204.352 (31/05/2022) - **(cancelamento)** Faço a presente para constar que fica **cancelada** a penhora objeto da **Av.9/49.423**, nos termos do r. Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 01 de dezembro de 2021, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Asdrúbal Augusto Gama, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque (proc. nº 1002897-17.2015.8.26.0597), que a TRR GROTTI COMERCIAL LTDA move contra CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA POSSEBON - EPP e outro.
Selo Digital: 1203863310000000056618226.
Sertãozinho, 07 de junho de 2022. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

---Microfilme 8.952-SL/IM---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: NILSON CUNHA - CPF/CNPJ: ***.695.158-** DATA: 15/10/2026 11:10:03

Documento assinado eletronicamente por NILSON ANTONIO CUNHA, em 15/10/2026, às 11:16:21 - 94cc7b6

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: NILSON CUNHA - CPF/CNPJ: ***.695.158-** DATA: 15/10/2026 11:10:03

Documento assinado eletronicamente por NILSON ANTONIO CUNHA, em 15/10/2026, às 11:16:21 - 94cc7b6
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26101511161769000000311542489?instancia=1
Número do processo: 0110900-65.2008.5.15.0054
Número do documento: 26101511161769000000311542489